



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 008/2018
Em 30 Abril de 2018

**APROVADO POR
MAIORIA**
03.05.18

Dispõe sobre a denominação
DE RUA José Pereira da Silva e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Zé do Preá assim era conhecido entre nós, um senhor íntegro, de boa índole e pai de família exemplar o mesmo era de família tradicional do nosso município. Foi comerciante por muitos anos ajudando com o desenvolvimento e o crescimento do nosso município.


Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 30 de Abril de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM

Em 30 de Abril de 2018


José Edmilson de Carvalho
VEREADOR

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Google earth

Imagem © 2018 CNES / Airbus

© 2018 Google

Legenda

Milton Bezerra de Souza

100 m

